



PROCESSO N.º: 265-8/2019
ASSUNTO: REQUERIMENTO
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, representado pelo seu procurador Sr. Luiz Mário de Barros, solicitando cópia integral da Auditoria de Conformidade n.º. 20.482-0/2017.

O Requerente é parte legítima e possui interesse na postulação sobredita, razão pela qual, nos termos do artigo 140, parágrafo 3º do Regimento Interno TCE-MT (Resolução Normativa n.º 14/2007), por determinação do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, considerando o teor da Portaria n.º. 92/2017, fica **DEFERIDO** o pedido de extração de cópia integral em comento.

NOTIFIQUE-SE o interessado e seu procurador acerca deste ato, para que compareça à Coordenadoria de Expediente a fim de realizar a extração de cópias digitalizadas e vistas, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista, bem como da cópia, e a quem foi concedida, colhendo a sua assinatura por extenso, com identificação.

Na sequência, encaminhe-se o presente Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada nos autos da Auditoria de Conformidade n.º. 20.482-0/2017.

Após, retornem-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 28 de janeiro de 2019.

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹
Chefe de Gabinete
(Portaria 092/2017, DOC TCE/MT de 11/07/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

